

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PONTO FACULTATIVO - PORTARIA 018/2023

PONTAIA N° 018/2023
DECLARA PONTO
FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE
VIÇOSA NO DIA 06 DE ABRIL (QUINTA-FEIRA
SANTA)
RESOLVE;
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VIÇOSA ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no
uso de suas atribuições e competências dispostas
no regime interno da Câmara Municipal.
Art.1° - Decreta ponto facultativo, no âmbito da
Câmara Municipal no dia 06 de abril (Quinta- Feira
santa) de 2023.
Art. 2°- Está portaria entrará em vigor a partir da
data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Viçosa/RN, 04 de abril de 2023
Maria Helena de Oliveira Lima
Presidente

Publicado por: Francisco Fábio de Freitas Souza
Código Identificador: 66534417

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 05/04/2023.
EDIÇÃO 1624. A verificação de autenticidade da matéria pode ser
feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>